

\* Lei nº 56, de 20 de Dezembro de 1962.

plano Orçamento Suplementar e da 1  
outras providências.

© Prefeito do município de Cabedelo, Estado da Paraíba,  
faço saber que o Poder Legislativo decreta e em sancionamento de  
quinta lei:

Art. 1º: Fica aberto o Orçamento Suplementar na quan-  
tia de br\$ 6.630.000,00 (seis milhões seiscentos e trinta mil cruzeiros  
para reforço às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

### Título II - Poder Executivo

8023 - Despesas Diversas.

Receitas oficiais br\$ 10.000,00

8023 - Despesas Diversas

Indenizações, restituições,

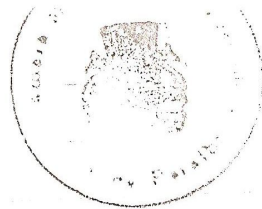
condemnações judiciais e custas br\$ 130.000,00

8023 - Despesas Diversas

Despesas imprevistas e de

pronto pagamento br\$ 110.000,00

(continua)



8024 - Outros Dispendios

Contribuição do município

para o I.A.P.F.E.S.P. ....

br# 200.000,00

8025 - Dívida Pública

A amortização neste exercício  
das dívidas contraídas pelo  
município em exercícios ante-  
riores

br# 540.000,00

Título III - Secretário Geral

8033 - Material de consumo  
papel, de expediente, livros, ta-  
boas, impressos, etc. ....

br# 35.000,00

8034 - Despesas Diversas

Auxílios e subsídios a  
diversos

br# 80.000,00

Título IV - Fazenda Municipal

8041 - Pessoal Variável

Porcentagens aos agentes proca-  
dros

br# 900.000,00

8043 - Despesas Diversas

Porcentagens de 4% ao Estado  
da Paraíba, sobre o imposto  
de Indústria e Profissão

br# 400.000,00

Título V - Serviço de Instrução

Primária

8052 - Material Permanente

A aquisição de móveis e uten-  
sários para as Escolas muni-  
cipais

br# 190.000,00

8055 - Outros Dispendios

Subvenções e auxílios a  
instituições educacionais e po-

(continua)

(Continuação)



mento a educação - - - - - br# 75.000,00  
 Título VII - serviço de utili-  
 dade pública  
 8071 - Pessoal Variável  
 Diárias - - - - - br# 1.300.000,00  
 8072 - material de consumo  
 Aquisição de peças e premissa-  
 licos para veículos motoriza-  
 dos e de tração animal - br# 310.000,00  
 8073 - Despesas Diversas  
 Forragem para animais - - br# 50.000,00  
 8073 - Despesas Diversas  
 Consumo de veículos - - - br# 150.000,00  
 8082 - Material Permanente  
 Aquisição de veículos - - br# 510.000,00  
 8083 - Despesas Diversas  
 Terraplanagem e conservação de  
 estradas - - - - - br# 340.000,00  
 8083 - Despesas Diversas  
 Transporte de materiais - br# 1.300.000,00  
 Total - - - - - br# 6.630.000,00

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data  
 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Em 20 de Dezembro de 1961

(Ass.) Emílio Figueiredo Miranda - prefeito municipal.  
 José de Grimaes e Silva - secretário.